



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 128/2011**

### **Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder à servidora **Adriana Ferreira Lima**, funcionária estável, Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.02.2011 a 31.01.2014, Período de Aquisição 2011 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 12 de maio de 2011.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal